



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO  
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

MANDATO 2017 / 2021

EDITAL N.º 22/2020

TOLERÂNCIA DE PONTO NOS DIAS 30 DE NOVEMBRO E 7 DE DEZEMBRO

Celestina Maria Agostinho de Brito Neves, Presidente da Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão), Concelho de Setúbal;

**Faz público que**, à semelhança do regulamentado para os trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles centrais ou desconcentrados, e nos institutos públicos (artigo 22.º do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, que Regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República):

**É concedida tolerância de ponto aos trabalhadores desta autarquia, nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro.**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Azeitão, 27 de novembro de 2020

A Presidente da Junta

Celestina Neves

